



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~2391~~ /2021

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº ~~29~~ /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2391 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

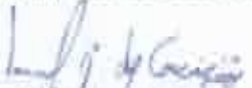
O presente Processo trata da contratação da Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0033-62, neste ato representado pelo SR. MAURO UHLIG MOCELLIN, brasileiro, maior, casado, CPF nº 556.784.910-91, RG nº 1001421443, para a aquisição de 03 unidades de 4 litros de líquido Arrefecedor, totalizando 12 litros, para serem usados na Motoniveladora Cater Pillar 120K, no valor de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 08 de setembro de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB nº 97047
18-9



PUBLICAÇÃO
Período: 08/09
à 13/09/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

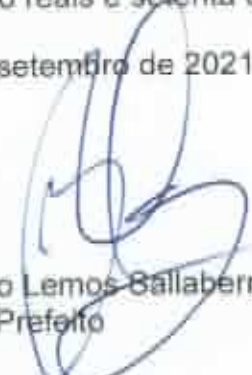
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2391 /2021**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29 /2021, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76527951003362, neste ato representado pelo SR. MAURO UHLIG MOCELLIN, brasileiro, maior, CPF nº 556.784.910-91, RG nº 1001421443, para a aquisição de 03 unidades de 4 litros de líquido Arrefecedor, totalizando 12 litros, para serem usados na Motoniveladora Cater Pillar 120K, no valor de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Herval, 08 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Ballaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2391 /2021.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29 /2021 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 76527951003362, neste ato representado pelo SR. MAURO UHLIG MOCELLIN, brasileiro, maior, CPF nº 556.784.910-91, RG nº 1001421443, para a aquisição de 03 unidades de 4 litros de líquido Arrefecedor, totalizando 12 litros, para serem usados na Motoniveladora Cater Pillar 120K, no valor de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Herval, 08 de setembro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 76527951003362, neste ato representado pelo SR. MAURO UHLIG MOCELLIN, brasileiro, maior, casado, CPF nº 556.784.910-91, RG nº 1001421443, para a aquisição de 03 unidades de 4 litros de líquido Arrefecedor, totalizando 12 litros, para serem usados na Motoniveladora Cater Pillar 120K, no valor de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Servirão para empenho da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade urbana e Rural
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 0001- Livre

Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29 /2021 e Administrativo nº 239 /2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 121 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76527951003362, com sede na Rod. Br386, Nº3960 – Bairro Floresta – Nova Santa Rita/RS CEP:92480-000, neste ato representado pelo SR. MAURO UHLIG MOCELLIN, brasileiro, casado, CPF nº 556.784.910-91, RG nº 1001421443, residente e domiciliado na rua Dinamarca, 88, Moinhos dos ventos, Porto Alegre/RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de 03 unidades de 4 litros de líquido Arrefecedor, totalizando 12 litros, para serem usados na Motoniveladora Cater Pillar 120K, conforme MI Eletrônico nº722/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 23 /2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela aquisição, objeto deste contrato, é de R\$ 624,75 (Seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 0001- Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos

quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do contrato fica a Cargo de Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade urbana e Rural, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 13 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Mauro Uhlig Mocellin
Contratado



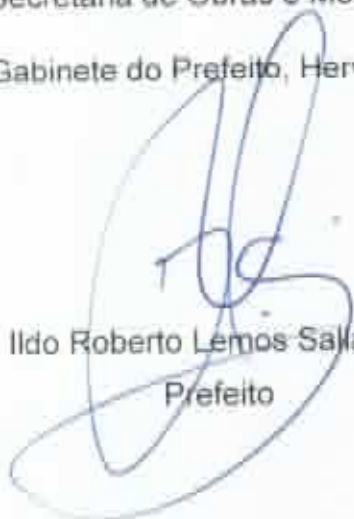
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 385, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**DESIGNA O SERVIDOR MAURO BORBA SILVA
PARA FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor MAURO BORBA SILVA, para fiscalizar o fiel cumprimento do contrato com a Empresa Paraná Equipamentos SA, CNPJ nº 76527951003362, que tem por objeto a aquisição de 03 unidades de 4 litros de líquido Arrefecedor, totalizando 12 litros, para serem usados na Motoniveladora Cater Pillar 120K, conforme MI Eletrônico nº722/2021 da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração

**Memorando 722/2021**

Responder apenas via 1Doc

Mirelli F. **SMOMUR-DAO**

CC

23/08/2021 15:16

Para

SMOMUR - Secreta...

-AC Rodrigo D

E setores envolvidos

SMOMUR-DAO**SMOMUR****SMA****SMA-OTM****SMF-DC****SMF****CP****SMAJ****Liquido Arrefecedor CAT**

Pelo presente MI, solicito a aquisição de 10 litros de liquido Arrefecedor, para ser usado na Motoniveladora Cater Pillar 120k.

Fonte de recurso livre.

Att.

Mirelli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

Quem já visualizou? 10 pessoas

Visualizado 59 vezes

23/08/2021 15:16:11

Mirelli Nunes Faria **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de Rodrigo Caceres Dutra em

Memorando 722/2021

Assinado

24/08/2021 09:37:41

Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente Memorando 722/2021 com o certificado RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.861.500-79 conforme MP nº 2.200-2/2001**12 Despachos não lidos****Despacho 1- 722/2021**

24/08/2021 09:38

(Encaminhado)

Rodrigo D. **SMOMUR****SMA - Secretaria...**At: Emerson M.
CC**Rodrigo Caceres Dutra**

Secretário de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Quem já visualizou? 5 pessoas

24/08/2021 09:28:09

Rodrigo Cáceres Dutra **SMOMUR** arquivou.

Despacho 2- 722/2021

24/08/2021 13:09

(Encaminhado)

Éberson M. **SMA**

SMA-DTM - Depart...

CC-

Encaminhado para orçar.

At.te:

—
Éberson da Rosa Madruga,
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 0 pessoas

Despacho 3- 722/2021

26/08/2021 16:08

(Encaminhado)

Gabriel S. **SMA-DTM**

SMA - Secretaria...

A/C Éberson M.

CC-

Em anexo orçamento,
at.te.

—
Gabriel Silveira
Agente Administrativo

[Carta de Exclusividade CAT 2022_2 .pdf \(435,62 KB\)](#) 2 downloads

[Exclusividade FESA CATERPILLAR.pdf \(251,16 KB\)](#) 2 downloads

[OPOLIPREIL_18 .pdf \(42,08 KB\)](#) 3 downloads

Quem já visualizou? 8 pessoas

26/08/2021 16:10:27

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** assinou digitalmente Memorando 3- 722/2021 com o certificado GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.265.815-10 conforme MP nº 2.200/2001

26/08/2021 16:13:03

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

Despacho 4- 722/2021

26/08/2021 16:20

(Encaminhado)

Éberson M. **SMA**

SMOMUR-BAO - Dep...

A/C Gabriel P.

CC-

No orçamento em anexo identifiquei que são 03 unidades, onde o fornecedor mencionou que cada unidade possui 04 litros, portanto solicito que o setor de obras confirme se pode ser estas 03 unidades de 04 litros cada, totalizando 12 litros.

At.te.

—

Eberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 0 pessoas

26/08/2021 16:20:16 Eberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente **Memorando 4- 722/2021** com o certificado **EBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 997.441.988-87 conforme MP nº 2.200/2001

27/08/2021 08:57:09 Gabriel P. Amaro da Silva **SMA-DTM** arquivou

Despacho 5- 722/2021

27/08/2021 14:44

(Respondido)

Mireli F. **SMOMUR-GAO**

SMA - Secretaria...

At: Eberson M.
CC:

De acordo serão adquiridos 12 litros sendo 3 unidades de 4 litros.
Att,

Mireli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

Quem já visualizou? 0 pessoas

27/08/2021 14:44:22 Mireli Nunes Faria **SMOMUR-DAG** solicitou a assinatura de Rodrigo Caceres Dutra em **Despacho 5- 722/2021** **Assinatura**

27/08/2021 16:01:13 Gabriel P. Amaro da Silva **SMA-DTM** arquivou

30/08/2021 14:41:48 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente **Memorando 5- 722/2021** com o certificado **RODRIGO CACERES DUTRA** CPF 965.881.500-78 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 6- 722/2021

30/08/2021 14:42

(Encaminhado)

Rodrigo C. **SMOMUR**

SMF-DC - Departam...

At: Ligia R.
CC:

Rodrigo Caceres Dutra

Secretário de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Quem já visualizou? 0 pessoas

30/08/2021 14:42:14 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** arquivou

30/08/2021 14:50:11 Gabriel P. Amaro da Silva **SMA-DTM** arquivou

Despacho 7- 722/2021

30/08/2021 15:35

(Encaminhado)

Liandra B. SMF-DC

SMA - Secretaria...

A/C Flávia M

CC

Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 1 pessoa

30/08/2021 15:47:08

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-OTM arquivou

Despacho 8- 722/2021

30/08/2021 18:23

(Encaminhado)

Eberson M. SMA

SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Paraná Equipamentos S.A.

Valor: R\$ 624,75.

At.te,

Eberson da Rosa Madruga,

Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 1 pessoa

30/08/2021 18:23:11

Eberson da Rosa Madruga SMA arquivou

30/08/2021 18:23:11

Eberson da Rosa Madruga SMA perou de acompanhar

30/08/2021 18:23:21

Eberson da Rosa Madruga SMA assinou digitalmente Memorando 8- 722/2021 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.441.988-87 conforme MP nº 2.206/2001

Despacho 9- 722/2021

30/08/2021 20:06

(Encaminhado)

Luis B. SMF

SMF-DC - Departa...

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 1 pessoa

30/08/2021 20:06:28

Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente Memorando 9- 722/2021 com o certificado LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 892.988.740-39 conforme MP nº 2.206/2001

30/08/2021 20:08:30 Luiz Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

30/08/2021 20:08:30 Luiz Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

31/08/2021 09:01:28 Gabriel R. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

Despacho 10-722/2021

01/09/2021 11:20
(Encaminhado)

Monica M. **SMF-DC**

GP - Gabinete do...

At: Ildo S.
CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 848, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 1 pessoa

01/09/2021 11:20:35 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 10- 722/2021. **Assinatura**

01/09/2021 11:20:41 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente Memorando 10- 722/2021 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 988.460.358-04 conforme MP nº 2.200/2001.

01/09/2021 11:20:52 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou.

01/09/2021 11:20:52 Monica de Freitas Martins **SMF-DC** parou de acompanhar.

01/09/2021 11:48:35 Gabriel R. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

01/09/2021 13:37:06 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 10- 722/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 11-722/2021

01/09/2021 13:27
(Encaminhado)

Ildo S. **GP**

SMA-DTM - Depart...

CC

Encaminhamento para a emissão do empenho.
Att.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 5 pessoas

01/09/2021 13:27:42 Ido Roberto Lemos Salaberry  arquivou.

01/09/2021 13:27:42 Ido Roberto Lemos Salaberry  parou de acompanhar.

01/09/2021 13:27:51 Ido Roberto Lemos Salaberry  assinou digitalmente Memorando 11- 722/2021 com o certificado IDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF: 163.745.850-04 conforme MP nº 2.298/2001).

Despacho 12-722/2021

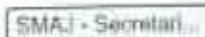
03/09/2021 11:05

(Encaminhado)

Encaminhando.

at..te.

Gabriel S. 



A/C Claudia G.
CC

Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Quem já viu: 03/09/2021 11:05:25

03/09/2021 11:05:25 Gabriel P. Amaro da Silveira  arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 03/09/2021 11:24:24 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegara um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A516-442B-9251-43F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.285.810-10) em 28/08/2021 16:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/A516-442B-9251-43F0>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0033-62 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2014	
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
CISCADUROS ROD BR 386		NÚMERO 3960		COMPLEMENTO *****	
CNPJ 92.480-000		BAIRRO/DISTRITO FLORESTA		MUNICÍPIO NOVA SANTA RITA	
E-MAIL ELETRÔNICO CONTARE@CONTARE.CNT.BR		UF RS			
TELEFONE (51) 3019-6564/ (51) 3028-4447					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

202103_395

Piracicaba, 24 de março de 2021.

À

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100,
Curitiba/PR

Prezados Senhores,

A **CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.754.557/0001-79, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, DECLARA e CONFIRMA, em relação à **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, com endereço comercial na Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.527.951/0001-85, bem como suas filiais, que esta:

- 1) É distribuidora autorizada dos produtos CAT® nos territórios compreendidos pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os referidos produtos;
- 2) Na presente data é a Distribuidora que tem contratos de distribuição para a comercialização de referidos produtos, bem como das peças e serviços de assistência técnica nos territórios acima descritos;
- 3) Não possui o direito de exclusividade sobre a distribuição de produtos CAT®, inclusive nos territórios acima descritos; e
- 4) É responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no seu território de serviço, e, para tanto, tem a capacidade técnica devidamente requerida.

A presente Carta é válida até 31 de março de 2022, e serve como documento de apresentação e qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado.

Atenciosamente,

Assinado por: CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA
CPF: 02067019
Assinatura: 20210311 11:26:22 AM GMT
CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Assinado por: PAULO SÉRGIO DELLA MUTA
CPF: 027188801
Assinatura: 20210311 11:46:00 AM GMT
CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Carlos Alexandre Medeiros de Oliveira

Paulo Sérgio Della Muta

Diretores

Este documento contém DADOS PESSOAIS e deve ser utilizado única e exclusivamente para o propósito aqui estabelecido, bem como não deve ser compartilhado ou divulgado para outros fins e nem de maneira contrária às leis de privacidade de dados. A firma que a nossa corporação obtém, processa e compartilha DADOS PESSOAIS, direitos atrelados às leis de privacidade de dados e outras informações relevantes estão disponíveis em <https://www.caterpillar.com/en/legal-notices/cataprivacy.html>.

RE: Peças CATERPILLAR

De: Dener S. Barbosa <Barbosa_Dener@pesa.com.br>

ter, 17 de ago de 2021 10:59

Assunto: RE: Peças CATERPILLAR

5 anexos

Para: Administração <administracao@herval.rs.gov.br>, Kelly M. Zonta <zonta_kelly@pesa.com.br>, Giovani Ransolin <Ransolin_Giovani@pesa.com.br>

Bom dia Eberson,

A PESA é representante exclusivo da Caterpillar na parte de peças, serviços e máquinas. Só não somos representantes na parte de acessórios ex: (Vestuário, relógio e botas).

Atenciosamente,

Dener dos Santos Barbosa

PESA - Departamento de Vendas Internas - DPE/ISR

(51) 2125-5321

(41) 2103-2409

barbosa_dener@pesa.com.br

www.pesa.com.br



CONHEÇA UMA NOVA PESA

ATENÇÃO SRS. CLIENTES

1) NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE ITENS NÃO ESTOCÁVEIS (Pedido Fábrica/ Importação)

2) DEVOLUÇÃO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMAÇÃO DO DESPACHO O ITEM REMAN SERÁ FATURADO.

3) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO,

4) O CLIENTE ESTARÁ SUJEITO A COBRANÇA BANCÁRIA QUANDO DE PEÇA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA OU QUANDO A MESMA NÃO FOR ENVIADA.

A informação transmitida é de uso exclusivo da pessoa ou entidade à qual ela foi endereçada e pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Fica proibida qualquer revisão, disseminação, utilização e/ou tomada de decisões por pessoas ou entidades, exceto pelo destinatário pretendido. Se por um erro você recebeu este e-mail, por favor apague-o de qualquer computador e contate o remetente. Esta mensagem não implica a assunção de obrigações em nome da empresa à qual o remetente está vinculado.

De: Administração <administracao@herval.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 17 de agosto de 2021 08:04

Para: Dener S. Barbosa <Barbosa_Dener@pesa.com.br>

Assunto: Fwd: Peças CATERPILLAR

De: "administracao" <administracao@herval.rs.gov.br>

Para: "barbosa_dener" <barbosa_dener@pesa.com.br>

Cc: "transporteherval" <transporteherval@yahoo.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 11:00:49

Assunto: Peças CATERPILLAR

Bom dia Dener!

Em anexo segue carta da empresa a qual você é o representante da região sul, que abrange nossa área, Herval/RS.

No item 3 da carta consta que **não possui direito de exclusividade sobre a distribuição de produtos CAT**, mas em pesquisa pelo nosso setor de compras, verificamos que não existe outra empresa que venda peças originais CATERPILLAR, portanto gostaria de sua manifestação quanto a distribuição das peças, pois no setor público temos que levantar orçamentos com vários distribuidores, porém não encontramos outro que distribua peças originais CATERPILLAR, além da empresa Paraná Equipamentos S.A., a qual você representa, e para tanto, necessitamos justificar o porquê de haver apenas um orçamento (01 distribuidor somente).

Aguardo retorno.

At.te.

Eberson Madruga.
Secretário de Administração.
Prefeitura de Herval/RS.
Tel. 53 32672900.